



Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste



Município de Pirenópolis - GO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Revisão do Plano Diretor do Município de
Pirenópolis - GO



PRODUTO 1 – RELATÓRIO DA ETAPA PRÉVIA

Pirenópolis, GO
Fevereiro/2022



FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO

VICE - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DAIAM DA SILVA LOPES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÉSAR AUGUSTO FELICIANO TRIERS

NÚCLEO GESTOR PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO

(Instituído pela Portaria nº 007/2021)

César Augusto Feliciano Triers

Coordenador

Danilo Martins Pompeo de Pina

Fiscal ambiental

Michael Douglas Pereira Fonseca

Engenheiro Ambiental

Paolla Nogueira

Arquiteta e Urbanista

Marina Oliveira Sousa

Engenheira civil

Jorge Augusto Abreu da Luz

Engenheiro civil

Moisés de Mendonça

Coronel da Polícia Militar

Márcia Áurea Oliveira

Secretária de Educação

Hisham Mohamad Hamida

Secretário da Saúde





Equipe Técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste

Selomar Célio Breda

Presidente do ITCO

Ana Amélia de Paula Moura Ribeiro

Arquiteta e Urbanista, Especialista em Patrimônio, Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo

Carla Rosana Azambuja Herrmann

Arquiteta Urbanista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Claudia de Sousa Guedes

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Eliany Coutinho

Advogada

Fernanda Antônia Fontes Mendonça

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Projeto e Cidade

Luiz Fernando Cruvinel Teixeira

Arquiteto urbanista

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Marcos Martins Borges

Geógrafo, Mestre em Geografia

Nilson Clementino Ferreira

Engenheiro cartógrafo Doutor em Ciências Ambientais

Poliana Nascimento Arruda

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Doutora em Ciências Ambientais

Sílvio Costa Mattos

Geólogo e Eng. Seg. no Trab., Especialista em Políticas Públicas

Tiago Rocha Faria Duque

Engenheiro Geólogo, Mestre em Geologia Estrutural e Tectônica, Especialista em Geoprocessamento





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ETAPAS.....	4
3. OBJETIVO	5
4. ETAPA PRÉVIA	6
4.1 Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos	6
4.2 Nomeação do Núcleo Gestor.....	9
4.3 Site do Plano Diretor de Pirenópolis - GO.	2
4.4 Escolha da Logomarca do Plano Diretor do Município.....	3
4.5 Lançamento Institucional do Plano Diretor	4
4.6 Reunião para o planejamento inicial	4
4.7 Reunião de Nivelamento do Núcleo Gestor	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
6. REFERÊNCIAS	10
ANEXOS	11



1. INTRODUÇÃO

Fundada em 1727 como um pequeno arraial, Pirenópolis que recebeu esse nome em homenagem à Serra dos Pireneus em 1890, está localizado na mesorregião do Leste Goiano e microrregião do Entorno de Brasília, o município distante 120 km da capital do Estado, Goiânia e a 150 km da capital brasileira (Brasília).

O município conta uma área de 2.205,01 km² e população estimada de aproximadamente 25.218 habitantes com uma densidade populacional de 10,43 hab./km² (IBGE, 2022). Pirenópolis tem como cidades limítrofes: Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Abadiânia, Anápolis, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Goianésia e Vila Propício.

Pirenópolis possui uma intensa atividade turística devido a sua paisagem histórica e ambiental. A cidade possui um rico acervo patrimonial o qual, em 1989, foi tombada como conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SANTOS; CHAVES, 2014). Além disso, em seu território está localizado o Parque Estadual da Serra dos Pirineus que com sua natureza exuberante atrai turistas em busca do turismo de aventura.

Com o objetivo de buscar o desenvolvimento de forma ordenada e estruturada do município para atender a todos (habitantes e turistas) e garantir o desenvolvimento social, a qualidade ambiental e a oferta de serviços adequados ao pleno desenvolvimento sustentável em todas as instâncias do território sejam este urbano ou rural, o Poder Executivo Municipal mobilizou esforços no sentido de garantir a revisão do Plano Diretor do município.

Segundo a Constituição Federal de 1988, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana com a intenção de nortear as ações do Poder Público Municipal no processo do planejamento municipal (MDR, 2019). Em 2001, a Lei nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição, fortalecendo assim, o papel do Plano Diretor ao proporcionar a aplicação de instrumentos de organização e planejamento de desenvolvimento urbano “em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (BRASIL, 2001).



O Plano Diretor estabelece estratégias de planejamento e diretrizes para organização do território, sendo que este documento deve possuir caráter coletivo, unindo a gestão municipal e a participação popular na busca pelo efetivo desenvolvimento econômico, social e físico de todo o território do município (DECARLI; FERRAREZE FILHO, 2008).

Neste contexto, de forma a garantir o direito a cidades sustentáveis e a gestão democrática, o Estatuto da Cidade em seu artigo 40 - parágrafo 3º prevê que a revisão do Plano Diretor deve ser realizada, pelo menos, a cada dez anos. Essa revisão é justificada pela necessidade de adaptação das políticas públicas às novas demandas da sociedade que está em constante mudança (BRASIL, 2001).

Em Pirenópolis o Plano Diretor foi instituído pela Lei nº 002 de 2002 (com atualização do ordenamento territorial pela Lei Complementar nº 007 de 2005) desta maneira, diante do atraso na elaboração da sua revisão, o presente **Relatório de Etapa Prévia**, inaugura-se o processo de revisão do Plano Diretor de Pirenópolis. Nesta etapa, passa-se ao detalhamento dos decretos, reuniões de integração e nivelamentos e evento de lançamento do Plano Diretor que antecedem a etapa Plano de Trabalho.

2. ETAPAS

O termo de colaboração do edital de chamamento nº 003/2021 prevê 06 (seis) etapas para a consecução da revisão do Plano Diretor. São elas:

I – Etapa Prévia (ETAPA ATUAL)

Nesta etapa são definidos a equipe técnica do núcleo gestor, o espaço físico para gestão dos trabalhos, as ações de divulgação, reuniões técnicas de nivelamento e conhecimento e o lançamento do Plano Diretor.

II – Plano de Trabalho

São detalhadas as ações e metodologias a serem aplicadas para a revisão do Plano Diretor.



III – Leitura comunitária;

Nesta etapa são realizadas a leitura de percepção da comunidade sobre o município e seus pontos de melhoria.

IV – Leitura técnica;

A leitura técnica por meio do diagnóstico dos aspectos ambientais, territoriais e de gestão e a pactuação das ações prioritárias identificadas nas fases anteriores.

V – Elaboração do Projeto de Lei de Atualização do Plano Diretor

Nesta etapa são produzidos as diretrizes e ações para a elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor e seu Zoneamento.

VI – Elaboração e revisão dos Projetos de Leis das legislações e Códigos Pertinentes.

Nesta etapa serão elaborados: Projeto de Lei do Parcelamento do Solo, Projeto de Lei de Condomínio de Lotes e Projeto de Lei de Uso de Solo.

3. OBJETIVO

Este projeto resulta do chamamento público nº 003/2021 (processo administrativo nº 2021006269/2021) o qual celebra a parceria com o Município de Pirenópolis, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, com atuação em rede, mediante a execução de ações de consultoria, assessoria, orientação, treinamento, com objetivo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Sendo assim, o presente documento tem como objetivo detalhar o cumprimento do escopo dos serviços técnicos da **ETAPA PRÉVIA**, contratados entre o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana – CODESE, Município de Pirenópolis - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO, inscrito no CNPJ-MF sob o número 06.030.675/0001-60, previstos no Termo de Referência da revisão do Plano Diretor Participativo.



4. ETAPA PRÉVIA

A ETAPA PRÉVIA constitui-se no momento de orientações, definições e ajustes entre o poder executivo municipal, contratante, e a instituição contratada, o ITCO, para o início das ações da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis. Lembrando sempre que esta deve ser uma ação capitaneada pelo executivo municipal e validada pela sociedade local.

Neste sentido o ITCO assume o papel de consultor técnico das ações da revisão do Plano, oferecendo a expertise que possui, para que as aspirações da sua população, representada neste momento pelo executivo municipal, pelas instâncias sociais constituídas e por cada cidadão individualmente, sejam materializadas no Plano Diretor e por meio deste.

É nesta ocasião que se encaminha as orientações para formação do Núcleo Gestor do Plano Diretor da revisão do Plano Diretor no município, se organiza a melhor forma de comunicação, as reuniões entre a equipe do ITCO e o Núcleo Gestor do Plano Diretor no município e divulgação das primeiras ações e eventos a serem realizados.

Para a consecução da etapa estão previstas as seguintes ações:

- a) Definição da estrutura de coordenação e organização dos trabalhos;
- b) Nomeação do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor;
- c) Nomeação do Núcleo Gestor Estendido da Revisão do Plano Diretor pela Prefeitura e demais instâncias;
- d) Realização de reuniões de nivelamento de conhecimento com colaboradores do Município;
- e) Elaboração do site do Plano Diretor Participativo PDP;

4.1 Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos

Conforme estabelecido nas disposições contratuais, é papel do ITCO prestar consultoria técnica e operacional para a realização da revisão do Plano Diretor Municipal



e seu Zoneamento Projeto de Lei do Parcelamento do Solo, Projeto de Lei de Condomínio de Lotes e Projeto de Lei de Uso de Solo. Assim sendo, conforme as prerrogativas legais e as deliberações nas reuniões técnicas realizadas, a estrutura de Coordenação ficou estabelecida de acordo com a Figura 1.

Figura 1: Organograma da estrutura da Revisão do Plano Diretor de Pirenópolis - GO.



Fonte: elaborado pelo ITCO.

Nesta estrutura caberá a cada uma das partes envolvidas:

✓ **EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Na figura do Prefeito, estabelecer as diretrizes gerais para o desenvolvimento do trabalho;

✓ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

- Realizar a coordenação geral; promover a “ligação” entre as equipes e o executivo municipal; promover os meios e ações necessárias para a realização dos serviços; fiscalizar a realização das atividades em conformidade às disposições contratuais, ao Termo de Referência e à legislação vigente.



✓ **NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR**

- Fiscalizar, acompanhar e auxiliar o levantamento de dados necessários para a revisão do Plano Diretor, dos estudos técnicos ambientais e sociais, dos relatórios técnicos;
- Definir participação social nas etapas do trabalho.
- Criar a logomarca do Plano Diretor do município;
- Fazer a divulgação dos eventos e reuniões e audiências públicas em redes sociais, site, faixas, carro de som e mídias alternativas;
- Realizar a mobilização social e convocar a participação dos atores envolvidos nos eventos.

✓ **INSTITUTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE – ITCO**

- Elaborar um diagnóstico ambiental do Município de Pirenópolis - GO em escala de 1:25.000 na área urbana e em escala de 1:100.000 na área Rural; revisar e elaborar o Plano Diretor Participativo do Município, considerando as áreas urbanas e rurais; examinar a legislação urbanística e adequá-la às novas propostas do Plano (da Lei de Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento, da Lei de Particionamento do Solo e do Código de Edificações);
- Contemplar, na elaboração do Plano, os eixos temáticos Ordenamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Desenvolvimento Socioeconômico, Mobilidade, transporte e acessibilidade, Desenvolvimento Sustentável.
- Apresentar a metodologia que assegure a participação da comunidade;
- Assessorar as reuniões comunitárias;
- Realizar reuniões técnicas e consultas para discussão do processo de elaboração do Plano Diretor.
- Realizar reuniões técnicas de nivelamento da equipe técnica da Prefeitura.
- Sistematizar os dados recolhidos pela equipe técnica da Prefeitura e pela própria consultoria; produzir cartas temáticas referentes aos diversos temas tratados.
- Propiciar acesso livre aos documentos e informações produzidos; dar publicidade aos documentos e informações.



4.2 Nomeação do Núcleo Gestor

Em conformidade com as orientações para a definição do Núcleo Gestor do Plano Diretor do Plano e estabelecida a melhor composição, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, este emitiu a Portaria nº 007 de outubro de 2021 (Anexo 1), nomeando o denominado Núcleo Gestor para a Revisão do Plano Diretor do Município de Pirenópolis - GO que ficou com a seguinte composição:

César Augusto Feliciano Triers
Coordenador

Danilo Martins Pompeo de Pina
Fiscal ambiental

Michael Douglas Pereira Fonseca
Engenheiro Ambiental

Paolla Nogueira
Arquiteta e Urbanista

Marina Oliveira Sousa
Engenheira civil

Jorge Augusto Abreu da Luz
Engenheiro civil

Moisés de Mendonça
Coronel da Polícia Militar

Márcia Áurea Oliveira
Secretária de Educação

Hisham Mohamad Hamida
Secretário da Saúde



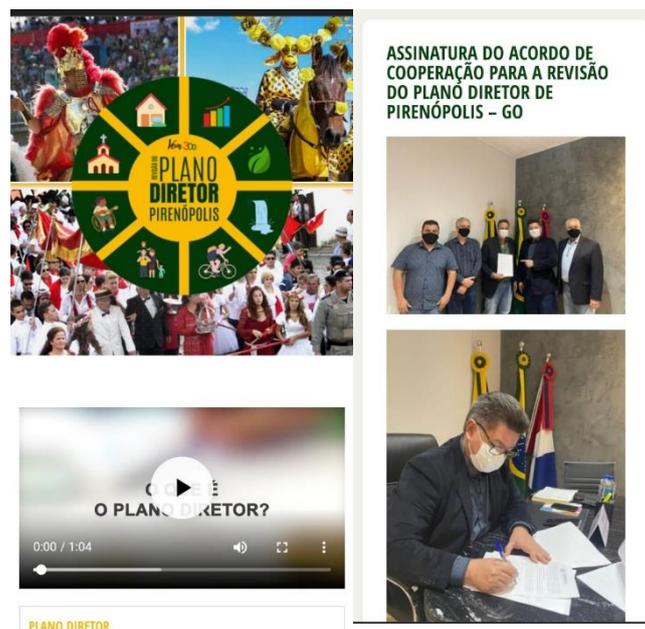
4.3 Site do Plano Diretor de Pirenópolis - GO.

Conforme preconiza a legislação federal, a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, é peça fundamental na construção ou revisão do Plano Diretor e é legalmente garantida.

Para que essa participação seja motivada, se faz necessária a disponibilização de todas as informações produzidas ao longo do processo. Neste sentido e com vistas a garantia do acesso às informações, a prefeitura desenvolveu uma página própria da revisão do Plano Diretor Municipal de Pirenópolis, onde serão publicadas informações como eventos, relatórios, planos, projetos, vídeos e fotos.

A página será alimentada com as informações da revisão do Plano Diretor e ficará disponível durante todo o andamento dos trabalhos. O site poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.pirenopolis.go.gov.br/plano-diretor>. A Figura 2 apresenta imagens e vídeos do site destacando as divulgações sobre “O que é o Plano Diretor”, as ações realizadas como a assinatura do acordo de cooperação para a revisão do plano diretor e as reuniões e conteúdo sobre o que é o Plano Diretor.

Figura 2 – Imagens do site da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis – GO (Fonte: PIRENÓPOLIS (2022)).





Considerando a internet como uma das principais ferramentas de comunicação e publicação de conteúdo, além do site acima citado, a divulgação do andamento e ações do Plano Diretor serão realizados nos canais oficiais do município (websites, redes sociais e site oficial da prefeitura...) de modo a garantir a participação ampla e irrestrita de todos.

4.4 Escolha da Logomarca do Plano Diretor do Município

A Logomarca do Plano Diretor tem como objetivo criar uma identidade visual para as comunicações que irão compor a estratégia de divulgação de todas as etapas e identificar todas das ações/documentos previstos na elaboração da revisão do Plano. Definida pelos membros técnicos da Prefeitura, a logomarca ilustra os aspectos sociais, históricos, ambientais e econômicos que serão considerados no desenvolvimento da revisão (Figura 3).

Figura 3: Logomarca da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis - GO.



Fonte: Pirenópolis, 2022.



4.5 Lançamento Institucional do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor de Pirenópolis será lançada por meio de estratégia digital, a logomarca do projeto e o site serão apresentados para a comunidade por meio de postagens nos perfis oficiais da prefeitura no Instagram (@prefeituradepirenopolisgo) e no Facebook (@facebook/prefeituradepirenopolis) e no site oficial do projeto (www.pirenopolis.go.gov.br/plano-diretor). A Figura 4 exibe a postagem realizada na página oficial da Prefeitura no Instagram o lançamento oficial da Revisão do Plano Diretor

Figura 4: Lançamento oficial da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis – GO



4.6 Reunião para o planejamento inicial

Para o processo de planejamento inicial foi realizada, em 03 de fevereiro de 2022, uma reunião de integração e para dar início as atividades de revisão do Plano Diretor do município. A reunião contou com a presença da equipe do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro–Oeste – ITCO, Núcleo Gestor, representantes da Prefeitura de Pirenópolis e do CODESE, a Figura 5 apresentam o registro fotográficos da reunião e a lista de presença encontra-se no Anexo 2. A reunião teve como objetivo apresentar as

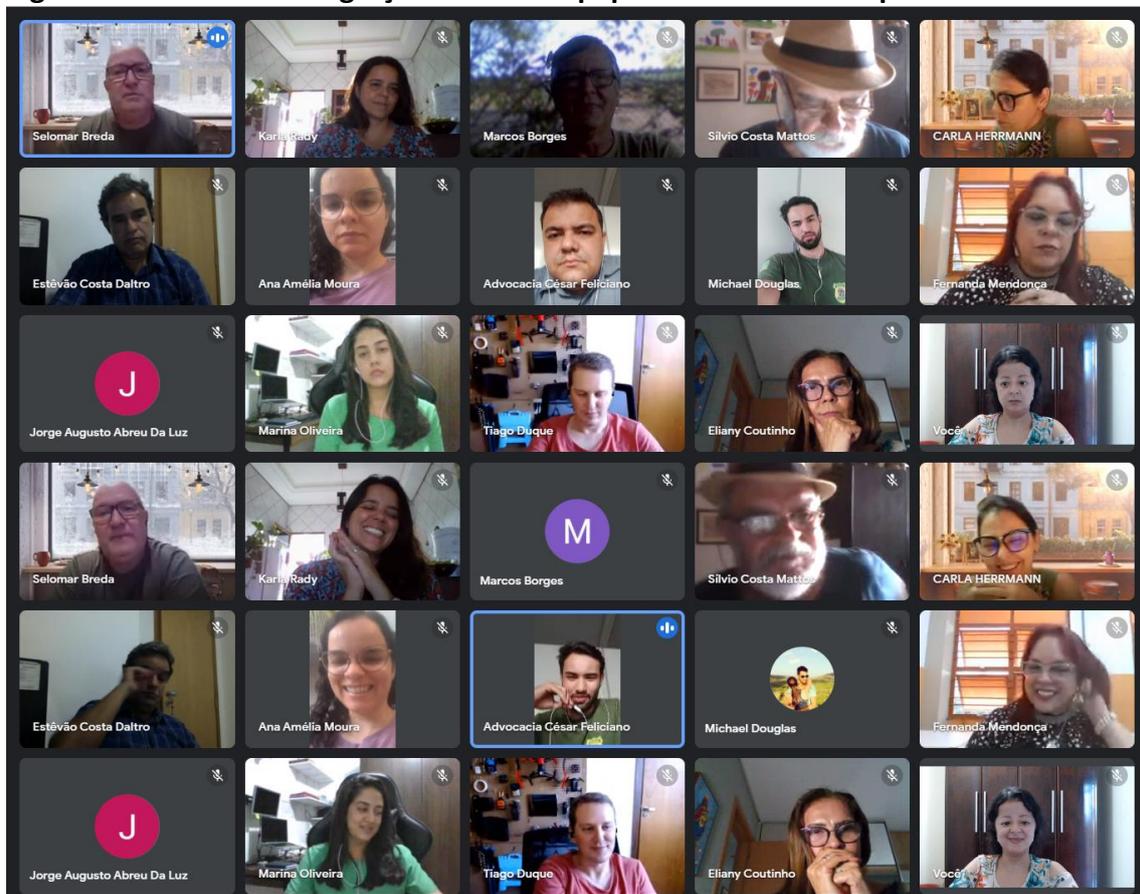


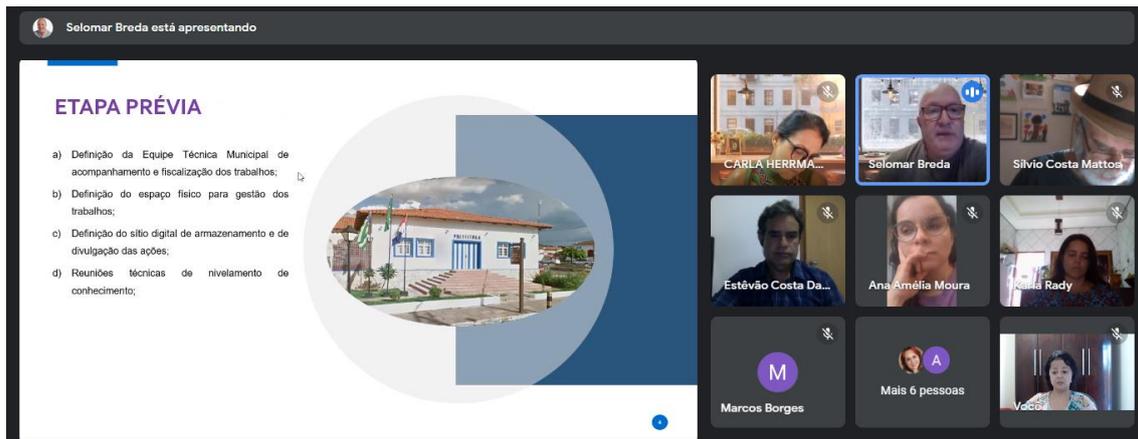
equipes envolvidas no processo (ITCO e Núcleo Gestor) e de delimitar algumas questões e sanar dúvidas em relação ao desenvolvimento da revisão do Plano Diretor.

A reunião teve início com a palavra do Dr. César, Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo e coordenador do Núcleo Gestor, que falou sobre a importância da revisão do PD de Pirenópolis e sobre a parceria com a CODESE.

Em seguida, foi realizada breve apresentação em PowerPoint pelo Selomar (presidente do ITCO) apresentando os trabalhos já realizados, indicando a importância do Plano Diretor e suas etapas.

Figura 5: Reunião de integração entre as equipes do PD de Pirenópolis.





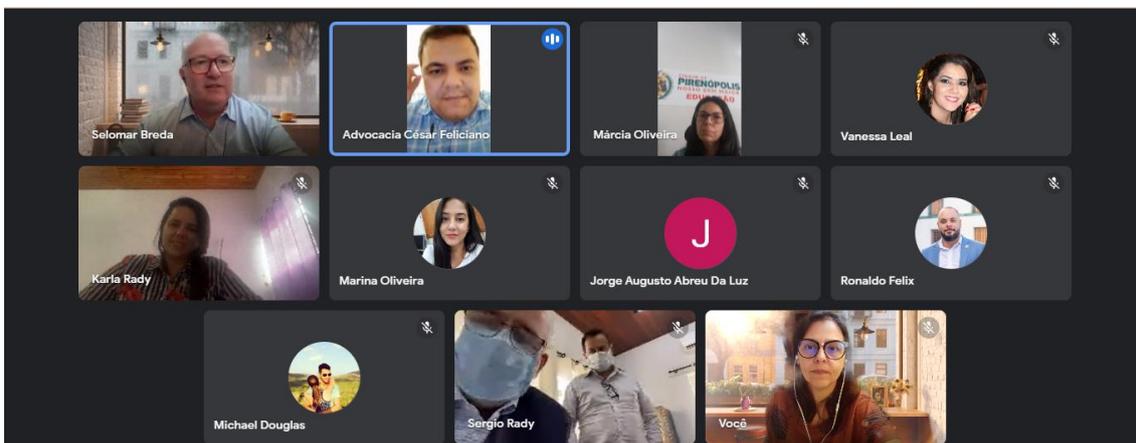
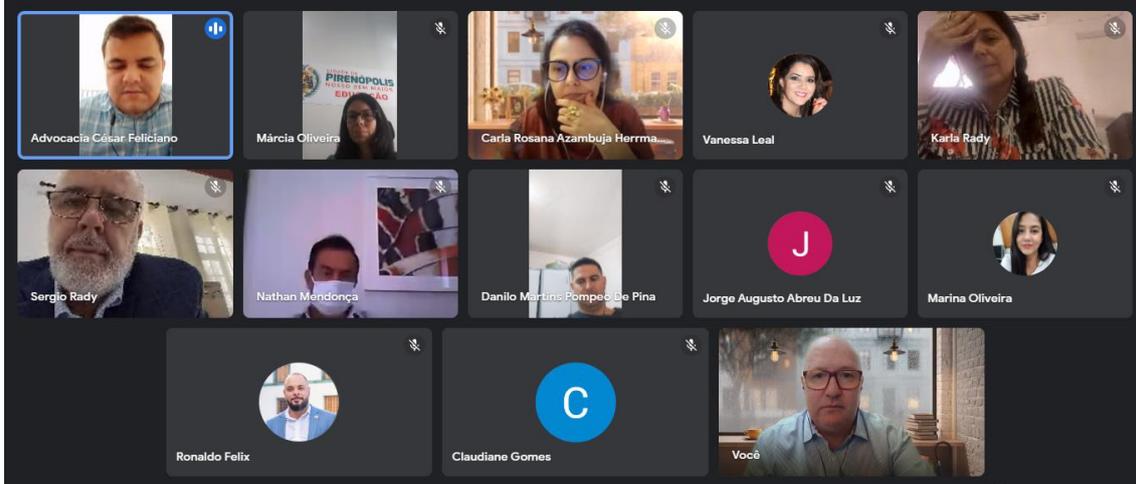
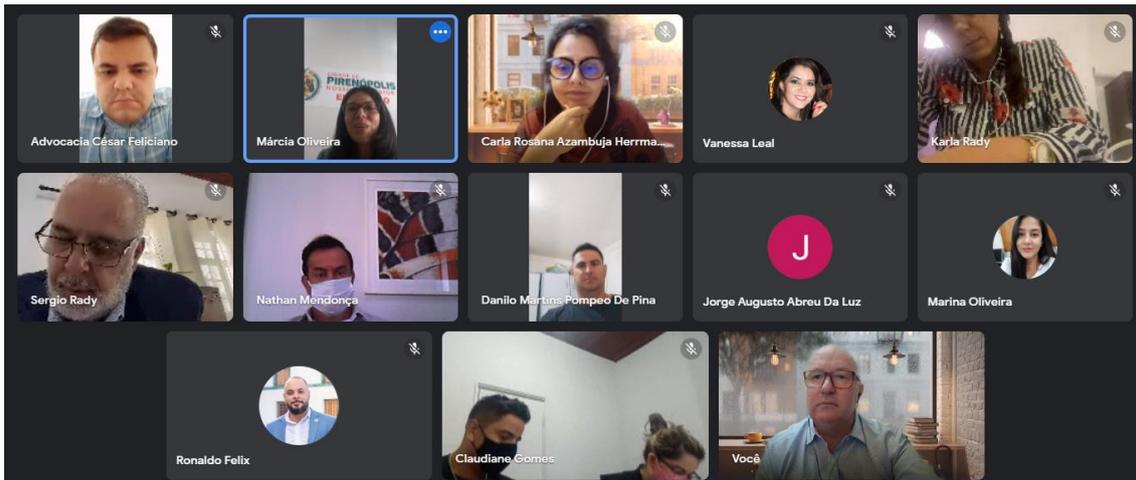
Fonte: ITCO, 2022.

4.7 Reunião de Nivelamento do Núcleo Gestor

Para o sucesso das ações da revisão do Plano Diretor do município, é importante que os servidores da prefeitura estejam capacitados para o atendimento das demandas do processo, sobre informações e dados, quanto no atendimento ao público em geral no que tange aos temas da revisão do Plano Diretor. Assim sendo, o ITCO promoveu nos dias 11 e 15 de fevereiro, reuniões de nivelamento com a equipe do Núcleo Gestor de Pirenópolis. Foi apresentado, durante as reuniões, pelo presidente do ITCO, Selomar Breda, uma palestra sobre o que é o Plano Diretor, sua importância e seus objetivos, suas etapas e os processos envolvidos que irão nortear o processo de revisão do Plano Diretor do município.

As Figuras 6 a 7 apresentam os registros fotográficos das reuniões de nivelamento realizadas. E as relações de participantes presentes nos dias das reuniões estão apresentadas nos Anexos 3 e 4.

Figura 6: Registros fotográficos do primeiro dia de Reunião de Nivelamento técnico realizada dia 11/02.



Fonte: ITCO, 2022.

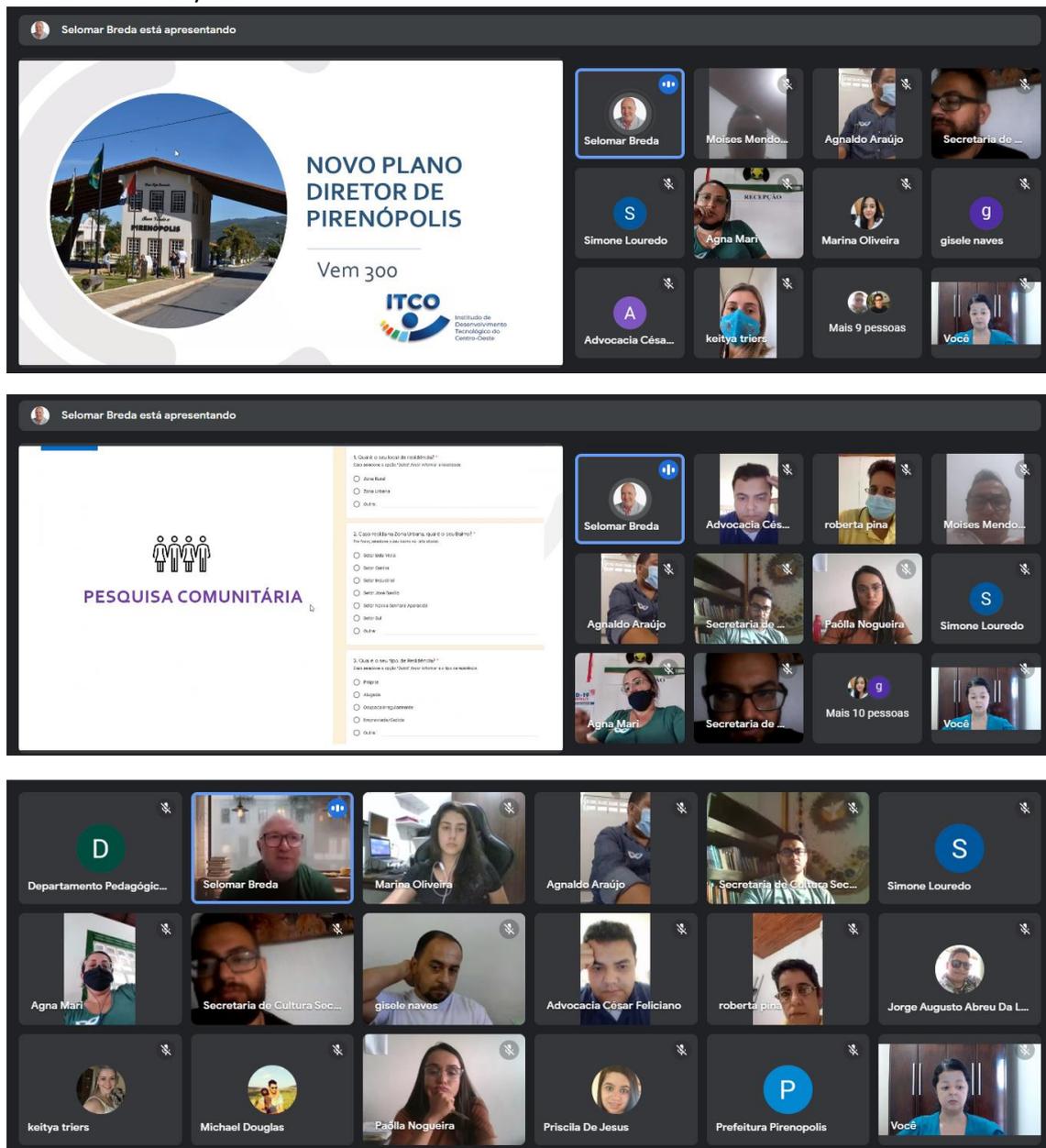
No segundo dia da reunião, após a palestra do Selomar (presidente do ITCO) sobre o que é o Plano Diretor e suas etapas, o principal ponto levantado pelo Dr. César Coordenador do Núcleo Gestor) é sobre a importância de todos da prefeitura estarem cientes da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis. O Selomar (ITCO) complementou



sobre a importância do conhecimento da metodologia da revisão do Plano Diretor por todos os envolvidos.

Foi sugerido pelo Paolla Nogueira (Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo) acrescentar no questionário de percepção uma pergunta sobre os loteamentos irregulares que já são conhecidos como bairros na cidade, mas não são regularizados ainda.

Figura 7: Registros fotográficos do segundo dia de Reunião de Nivelamento técnico realizada dia 15/02.



Fonte: ITCO, 2022.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Etapa Prévia é de fundamental importância para a aproximação entre a consultoria contratada, o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia e Região Metropolitana – CODESE e o poder executivo municipal, tanto na figura do Prefeito e dos Secretários diretamente envolvidos, quanto do Núcleo Gestor da revisão do Plano Diretor de Pirenópolis - GO, este último constituindo o nível de execução da revisão do Plano no âmbito do município.

Reitera-se que foram cumpridas as ações e serviços sob responsabilidade direta do ITCO e deixadas preparadas ações que dependem de definição do executivo municipal, quais sejam, a nomeação do Núcleo Gestor Estendido e o lançamento institucional da revisão do Plano Diretor.

Para além das ações descritas e que formalmente comprovam o cumprimento da etapa, foram realizadas inúmeras atividades que deram suporte para o cumprimento da etapa, tais como, contatos diretos com o Núcleo Gestor, reuniões extraordinárias para definição de ações, suporte com informações, dentre outras.

Com a realização das ações contratuais previstas conclui-se, portanto, a **Etapa Prévia**.



6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislação>>.

DECARLI, N. FERRAREZE FILHO, P. Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, 2008. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/131832/Plano_diretor_estatuto_cidade.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: fev. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico** -Características da população e dos domicílios. 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/>. Acesso em: fev. de 2022.

MDR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores**. Projeto de Apoio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (ANDUS), Brasília, 2019.

SANTOS, D. P.; CHAVES, M. R. A Importância da Preservação da Paisagem Histórica e Ambiental na Cidade de Pirenópolis (GO). **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 2, n. 13, 2014.



ANEXOS

ANEXO 1



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

SMMAU - Portaria nº 007/2021, de 26 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a formação do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor de Pirenópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE PIRENÓPOLIS - SMMAU,

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de práticas voltadas ao planejamento urbano;

CONSIDERANDO o disposto na lei complementar nº 02/2.002, que instituiu, no âmbito municipal, o Plano Diretor;

CONSIDERANDO a previsão do artigo, 39, §3º, da Lei nº 10.257/2.001; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Núcleo Gestor para Revisão do Plano Diretor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, instituir e designar o Núcleo Gestor para a realização dos estudos necessários à Revisão do Plano Diretor do Município de Pirenópolis, formado por profissionais técnicos da administração municipal.

Art. 2º – O Núcleo Gestor será composto por **César Augusto Feliciano Triers**, secretário de meio ambiente e urbanismo, **Danilo Martins Pompeo de Pina**, fiscal ambiental, **Michael Douglas Pereira Fonseca**, engenheiro ambiental, **Paolla Nogueira**, arquiteta e urbanista, **Marina Oliveira Sousa**, engenheira civil, **Jorge Augusto Abreu da Luz**, engenheiro civil, **Moisés de Mendonça**, Coronel da Polícia Militar, **Márcia Áurea Oliveira**, secretária de educação, e **Hisham Mohamad Hamida**, secretário de saúde.

Parágrafo Único: O secretário municipal de meio ambiente e urbanismo será o coordenador do Núcleo Gestor.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Pirenópolis:

*Carta fixa
que publicarei
no mural
da Prefeitura
no dia 26/10/2021
Kiomachy
S. Lima*

1





CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

- a) adotar medidas administrativas visando a realização dos estudos técnicos necessários à revisão do plano diretor, inclusive, avaliação de contratação de consultoria especializada;
- b) assessorar a consultoria eventualmente contratada por meio de fornecimento das informações e dados necessários, notadamente quanto à mobilização e participação popular, atuando assim de forma a dar apoio para que se possa desenvolver a contento os trabalhos;
- c) realizar a intermediação entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil organizada;
- d) mobilizar e sensibilizar a sociedade para a sua efetiva participação na revisão da legislação;
- e) convocar reuniões técnicas de trabalho setoriais, oficinas de capacitação e levantamento de dados e informações, e as audiências públicas para discussão das propostas de cada etapa;
- f) analisar e aprovar as etapas do trabalho realizado.

Art. 4º - O Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor terá vigência enquanto perdurar os motivos de sua constituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, em 26 de outubro de 2021.

César Augusto Feliciano Triers
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

2



ANEXO 2



Revisão do Plano Diretor de Pirenópolis 2022

Lista de frequência: Reunião de integração

LOCAL: Google Meet

DATA: 03 / 02 /2022 **Horário:** 16 h

NOME	INSTITUIÇÃO / SETOR
César Augusto Feliciano	Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo e coordenador do Núcleo Gestor
Estêvão Costa Daltro	Coordenador do CODESE
Danilo Martins Pompeo de Pina	Fiscal ambiental
Michael Douglas Pereira Fonseca	Engenheiro Ambiental
Paolla Nogueira	Arquiteta e Urbanista
Marina Oliveira Sousa	Engenheira civil
Jorge Augusto Abreu da Luz	Engenheiro civil
Moisés de Mendonça	Coronel da Polícia Militar – Assessor do Prefeito
Márcia Áurea Oliveira	Secretária de Educação
Hisham Mohamad Hamida	Secretário da Saúde
Karla Rady	Equipe de comunicação da prefeitura
Selomar Breda	Presidente ITCO
Ana Amélia Moura	ITCO
Carla Herrmann	ITCO
Cláudia de S. Guedes	ITCO
Eliany Coutinho	ITCO
Fernanda Mendonça	ITCO
Marcos Borges	ITCO
Poliana Arruda	ITCO
Sílvio Costa	ITCO
Tiago Duque	ITCO



ANEXO 3



Revisão do Plano Diretor de Pirenópolis 2022

Lista de frequência: 1ª Reunião de Nivelamento

LOCAL: Google Meet

DATA: 11 / 02 /2022

Horário: 10 h

NOME	INSTITUIÇÃO / SETOR
César Augusto Feliciano	Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo e coordenador do Núcleo Gestor
Vanessa Leal Adorno	Secretária de Turismo
Danilo Martins Pompeo de Pina	Fiscal ambiental
Ronaldo Félix	Secretário de Cultura
Claudiane Gomes Vieira	Secretária de Finanças
Marina Oliveira Sousa	Engenheira civil
Jorge Augusto Abreu da Luz	Engenheiro civil
Moisés de Mendonça	Coronel da Polícia Militar – Assessor do Prefeito
Márcia Áurea Oliveira	Secretária de Educação
Sérgio Rady	Secretário de Governo e Assuntos Institucionais
Karla Rady	Assessora de comunicação
Selomar Breda	Presidente ITCO
Carla Herrmann	ITCO



ANEXO 4



Revisão do Plano Diretor de Pirenópolis 2022

Lista de frequência: Reunião de integração

LOCAL: Google Meet

DATA: 15 / 02 / 2022 **Horário:** 16 h

NOME	INSTITUIÇÃO / SETOR
César Augusto Feliciano	Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo e coordenador do Núcleo Gestor
Ângela Siqueira	Superintendência municipal de trânsito de Pirenópolis - Go
Roberta Pina	Superintendência municipal de trânsito de Pirenópolis - Go
Michael Douglas Pereira Fonseca	Engenheiro Ambiental
Paolla Nogueira	Arquiteta e Urbanista
Marina Oliveira Sousa	Engenheira civil
Jorge Augusto Abreu da Luz	Engenheiro civil
Moisés de Mendonça	Coronel da Polícia Militar – Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito
Priscila de Jesus	Secretaria de Turismo de Pirenópolis – Go
Agnaldo Araújo	Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Turismo de Pirenópolis- GO
Emmanuel S. Appel	Departamento de T.I.
Keitya Triers	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Eliandro Moraes	Secretaria da Fazenda Cadastro imobiliário
Simone Louredo	Secretaria de educação
Fernanda Godinho Vilaça	Secretaria de educação
Renato Diniz	Gerente da Secretaria Municipal de Cultura
Wesley oliveira	Secretaria de cultura
Marcelo Oliveira Pereira	Superintendente Executivo Secretaria de Saúde
Escolástica Menezes	Chefe de Gabinete do Prefeito
Agna Martinha	Secretaria de Turismo
Selomar Breda	Presidente ITCO
Cláudia de S. Guedes	ITCO

